



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Ano: 2022, nº 101

Edição Extraordinária

Disponibilização: terça-feira, 05 de abril de 2022

Publicação: quarta-feira, 06 de abril de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente

Desembargador João Ziraldo Maia
Vice-Presidente e Corregedor

Eline Iris Rabello Garcia da Silva
Diretora-Geral

Avenida Presidente Wilson, 194/198 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20030-021

Contato

secbib@tre-rj.jus.br

biblioteca@tre-rj.jus.br

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 1

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO GP Nº 129 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Suspende o expediente presencial e remoto nas 96ª e 256ª Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência dos cartórios eleitorais para novo endereço, situação que reclamará a participação dos servidores lotados nas serventias em questão, inviabilizando o seu funcionamento regular nas datas abaixo especificadas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente presencial e remoto nas 96ª e 256ª Zonas Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

Art. 2º Os prazos que se iniciem ou se completem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ÍNDICE DE PARTES

ÍNDICE DE PROCESSOS